



Julho de 2020

stp@vdalegalpartners.com

SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

REGIME EXCECIONAL DE FLEXIBILIZAÇÃO DOS TERMOS DOS CONTRATOS DE PARTILHA DE PRODUÇÃO

Em 17 de Junho de 2020 foi aprovado, pelo Conselho de Ministros, o Regime Excecional de Flexibilização (“REF”) dos termos dos Contratos de Partilha de Produção (“CPP”).

Nos termos do REF, o Director Executivo da Agência Nacional do Petróleo de São Tomé e Príncipe (“ANP-STP”) passa a ter plenos poderes para assinar adendas aos CPP a prorrogar o prazo de Períodos de Pesquisa (“PP”) quando:

- a prorrogação não exceda o período máximo de 12 meses;
- a Parte Contratante notifique a ANP-STP da sua intenção em prorrogar o PP e em executar/retomar a execução do CPP;
- o cumprimento das obrigações ao abrigo do CPP não esteja atrasado, interrompido ou impedido por motivo de Força Maior; e
- não se verifique um incumprimento por parte da Parte Contratante nos termos do CPP.

Esta prorrogação afecta somente o cronograma do PP, mantendo-se inalterados os demais termos e condições acordados no CPP durante o período de prorrogação, salvo no caso de alterações ao Programa Mínimo de Trabalho (“PMT”) e Compromisso Financeiro Mínimo (“CMF”) do CPP. São igualmente concedidos plenos poderes ao Director Executivo da ANP-STP para assinar adendas ao PMT e ao CMF dos CPP.

A aprovação do REF consubstancia uma medida para fazer face aos impactos causado pela Pandemia COVID-19 na indústria petrolífera e aplica-se aos CPP celebrados para os blocos petrolíferos da Zona Económica Exclusiva.

O REF foi aprovado por meio da Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2020, publicada no *Diário da República* em 23 de Junho de 2020. A Resolução entrou em vigor na sua data de aprovação, mantendo-se válida até 30 de Setembro de 2020.

Esta informação é de distribuição reservada e não deve ser entendida como qualquer forma de publicidade, pelo que se encontra vedada a sua cópia ou circulação. A informação proporcionada e as opiniões expressas são de carácter geral, não substituindo o recurso a aconselhamento jurídico adequado para a resolução de casos concretos.

VdA Legal Partners é uma rede internacional de prestação de serviços jurídicos desenvolvida pela Vieira de Almeida que integra advogados autorizados a exercer advocacia nas jurisdições envolvidas, em conformidade com as regras legais e deontológicas aplicáveis em cada uma das jurisdições. VNA Law Firm é o membro exclusivo da VdA Legal Partners em São Tomé e Príncipe.

This is a limited distribution and should not be considered to constitute any kind of advertising. The reproduction or circulation thereof is prohibited. All information contained herein and all opinions expressed are of a general nature and are not intended to substitute recourse to expert legal advice for the resolution of real cases. VdA Legal Partners is an international legal network developed by Vieira de Almeida comprising attorneys admitted in all the jurisdictions covered in accordance with the legal and statutory provisions applicable in each jurisdiction. VNA Law Firm is the exclusive member of VdA Legal Partners in Sao Tome and Principe.